



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022 NO CEJUSC- JT BARUERI - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCELO FREIRE GONÇALVES**, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária no CEJUSC- JT Barueri - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho, conforme o Edital SCR nº 6/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09/06/2022, afixado previamente em locais próprios pelo Exmo. Coordenador do CEJUSC-JT Barueri, RERISON STENIO DO NASCIMENTO. Com base nas informações prestadas pelas unidades supramencionadas, bem como nos dados constantes do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1 - DADOS DO CEJUSC-JT

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

1.1 O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSC- JT Barueri está instalado nas dependências do Fórum Trabalhista de Barueri para feitos que tramitam perante as Varas do Trabalho de Osasco, Barueri, Embu das Artes, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Cajamar, Santana do Parnaíba, Itapevi, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Jandira e Taboão da Serra.

1.2 COMPOSIÇÃO DA UNIDADE

1.2.1- JUÍZES COORDENADORES

| Juiz substituto | Desde |
|------------------------------|------------|
| RERISON STENIO DO NASCIMENTO | 16/03/2022 |

1.2.2- SERVIDORES.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2022.

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|----------------------------------|-------|----------------------------|----------------------|
| Murilo Duduchi Brandão Viana | AJ | Assist. Adm. Chefe (FC-5) | 22/03/2019 |
| Alice Curiaki Makiyama Ferracini | TJ | Aux. de Juiz Subst. (FC-3) | 19/08/2019* |
| Cibele Nascimento Oliveira | TJ | Aux. Adm. I (FC-1) | 19/08/19 |
| Naiara Rosa Arruda de Oliveira | TJ | Aux. Adm. I (FC-1) | 31/01/20 |
| Eliana Rodrigues Marques | TJ | Aux. Adm. I (FC-1) | 12/08/20 |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

* A servidora Alice era Aux. Adm. I (FC-1) e passou a ser Auxiliar de Juiz Substituto em 18/05/2022.

1.2.3 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.

| Servidores | Horas | Cursos |
|----------------------------------|-------|--------------------------------|
| Murilo Duduchi Brandão Viana | | Conciliador formado pelo TRT-2 |
| Cibele Nascimento Oliveira | | Conciliador formado pelo TRT-2 |
| Alice Curiaki Makiyama Ferracini | | Conciliador formado pelo TRT-2 |
| Naiara Rosa Arruda de Oliveira | | Conciliador formado pelo TRT-2 |
| Eliana Rodrigues Marques | | Conciliador formado pelo TRT-2 |

1.3 - AVALIAÇÃO DO USUÁRIO (Resolução CSJT 174/2016, artigo 7, §4).

Com a padronização das pesquisas de satisfação (Pesquisa Eletrônica de Satisfação em Conciliação - PESCC) realizadas pelo NUPEMEC, ao final de cada sessão de conciliação, sempre disponibilizamos para as partes e seus advogados um link de acesso ao formulário eletrônico por ele indicado:

<https://pesquisainst.trt2.jus.br/limesurvey/index.php/389881?lang=pt-BR>

Além disso, sempre houve a avaliação/pesquisa informal, consistente na conversa com os jurisdicionados, questionamento destes acerca da qualidade do serviço prestado e na abertura de espaço para serem ventiladas sugestões de melhoria.

Os resultados apurados foram os melhores possíveis, destacando-se, sobretudo, os efusivos elogios recebidos em decorrência da cordialidade, da educação e da proatividade de todos os integrantes deste CEJUSC.

Enviamos anexo ao e-mail o Relatório da Pesquisa Eletrônica de Satisfação em Conciliação - PESC relativo ao período de janeiro a maio de 2022, que contém 59 laudas.

Os resultados apurados foram os melhores possíveis, destacando-se, sobretudo, os efusivos elogios recebidos em decorrência da cordialidade, da educação e da proatividade de todos os integrantes deste CEJUSC.

2. Dados estatísticos.

2.1 - Tabelas de Audiências:

(fonte: Estatística)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2022, extraído da Informação CEGI nº 121/2022.

| CEJUSC | | Barueri |
|--------------------------------|-------|-------------------|
| Total de audiências pautadas | 2020 | 3.654 |
| | 2021 | 3.383 |
| | 2022* | 1.902 |
| Total de audiências realizadas | 2020 | 2.786 |
| | 2021 | 2.986 |
| | 2022* | 1.553 |
| Total de acordos | 2020 | 337 |
| | 2021 | 823 |
| | 2022* | 585 |
| Valor total de acordos | 2020 | R\$ 4.014.721,26 |
| | 2021 | R\$ 33.342.856,14 |
| | 2022* | R\$ 20.853.979,54 |

Fonte: Informação CEGI n° 121/2022 - *atualizado em 31/05/2022

2.2 - Tabelas de Audiências:

(fonte: Secretaria da Unidade)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2022.

| Audiências na fase de Conhecimento - ANO DE 2021 | | | | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Mês | Audiências designadas | audiências realizadas | Processos conciliados | Valores Conciliados |
| janeiro | 36 | 36 | 27 | R\$ 737.956,35 |
| fevereiro | 65 | 56 | 16 | R\$ 410.696,40 |
| março | 164 | 163 | 62 | R\$ 3.247.345,32 |
| abril | 110 | 105 | 58 | R\$ 2.828.108,12 |
| maio | 117 | 107 | 65 | R\$ 1.740.384,52 |
| junho | 148 | 143 | 73 | R\$ 3.007.150,75 |
| julho | 186 | 169 | 80 | R\$ 1.570.465,98 |
| agosto | 191 | 173 | 41 | R\$ 2.592.155,69 |
| setembro | 144 | 133 | 62 | R\$ 1.422.405,00 |
| outubro | 105 | 90 | 42 | R\$ 841.129,54 |
| novembro | 178 | 158 | 62 | R\$ 831.824,86 |
| dezembro | 112 | 105 | 61 | R\$ 1.564.257,13 |
| Audiências na fase de Conhecimento - ANO DE 2022 | | | | |
| Mês | audiências designadas | audiências realizadas | Processos conciliados | Valores Conciliados |
| janeiro | 97 | 87 | 35 | R\$ 402.343,58 |
| fevereiro | 175 | 164 | 61 | R\$ 2.316.106,18 |
| março | 212 | 196 | 67 | R\$ 1.025.429,40 |
| abril | 243 | 223 | 96 | R\$ 2.190.638,88 |
| maio | 242 | 228 | 95 | R\$ 2.527.677,88 |
| junho | 175 | 163 | 61 | R\$ 526.330,00 |
| Audiências na fase de Liquidação e Execução - ANO DE 2021 | | | | |
| Mês | audiências designadas | audiências realizadas | Processos conciliados | Valores Conciliados |
| janeiro | 40 | 35 | 14 | R\$ 268.256,92 |
| fevereiro | 122 | 107 | 42 | R\$ 2.217.617,69 |
| março | 170 | 151 | 53 | R\$ 3.137.380,84 |
| abril | 141 | 131 | 42 | R\$ 2.161.406,25 |
| maio | 172 | 149 | 55 | R\$ 32.504.226,93 |
| junho | 150 | 135 | 61 | R\$ 3.632.658,30 |
| julho | 98 | 88 | 48 | R\$ 2.570.666,07 |
| agosto | 101 | 89 | 42 | R\$ 3.594.872,79 |
| setembro | 162 | 134 | 57 | R\$ 3.091.001,24 |
| outubro | 110 | 95 | 39 | R\$ 2.673.368,56 |
| novembro | 115 | 201 | 44 | R\$ 2.189.639,85 |
| dezembro | 10 | 9 | 6 | R\$ 384.315,41 |
| Audiências na fase de Liquidação e Execução - ANO DE 2022 | | | | |
| Mês | audiências designadas | audiências realizadas | Processos conciliados | Valores Conciliados |

| | | | | |
|-----------|-----|-----|----|------------------|
| janeiro | 22 | 20 | 10 | R\$ 402.343,58 |
| fevereiro | 123 | 115 | 49 | R\$ 2.940.502,54 |
| março | 137 | 120 | 61 | R\$ 5.206.912,18 |
| abril | 28 | 24 | 17 | R\$ 1.439.272,69 |
| maio | 232 | 197 | 88 | R\$ 4.421.789,57 |
| junho | 38 | 35 | 15 | R\$ 1.444.119,53 |

2.3 - Pauta de Audiências:

(fonte: Secretaria da Unidade)

| Pauta de audiências | |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Unidade | Data Prevista |
| CEJUSC Barueri | Data da audiência mais distante: 31/08/2022 |
| - | Há muitas vagas em aberto antes da supramencionada data. |
| <u>Dados de 21-06-2022 (14h)</u> | Obs.: todos os processos no setor incluídos em pauta |

3. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE

Não há.

4. CONSTATAÇÕES - RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

4.1 Atos Normativos

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo Ato GP nº 03/2011, publicado no dia 24/03/2011, ante as determinações contidas na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nesse cenário, foram criados os Centros Judiciários Regionais de Solução de Conflitos (CEJUSC), vinculados ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2), mediante a edição do Ato GP nº 22/2013, publicado no dia 07/10/2013.

Ademais, com a edição do Ato/GPVA nº 08/2019, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi submetido a uma reestruturação organizacional, passando a denominar-se Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Conflitos Individuais (NUPEMEC-JT-CI) e a abranger uma Secretaria de 2ª Instância e uma Secretaria de 1ª Instância, vinculando-se a esta última os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância.

4.2 Índice de Conciliação

Consoante informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, o **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - JT - BARUERI**, até **31/05/2022**, realizou **1.553** audiências e celebrou **585** acordos, ostentando índice de conciliação de **37,6%**.

Em contrapartida, informou a Unidade Judiciária que, até **21.06.2022**, efetivamente realizou **1.572** audiências e celebrou **655** acordos, com a exclusão das audiências oriundas de ações para homologação de acordo extrajudicial, ostentando índice de conciliação de **41,6%**.

4.3. Aprazamentos

A Unidade Judiciária informou que a **audiência de conciliação mais distante** se encontra marcada para o dia **31/08/2022** (aprazamento de **71 dias**, contados a partir de **21/06/2022**).

4.4. Capacitação dos Servidores

Análise da Ata da Correição Ordinária realizada neste E. Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região pelo Excelentíssimo Senhor Ministro então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, faz ver que a capacitação de todos os servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária no âmbito deste E. Regional, haja vista o disposto no at. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

No caso em tela, vislumbra-se que todos os servidores que atuam como conciliadores no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Barueri têm a

necessária qualificação profissional.

5. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

6. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

Não há.

7. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS.

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

8. DA REUNIÃO COM OS COORDENADORES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com o Exmo. Coordenador do CEJUSC-JT Barueri, Rerison Stenio do Nascimento e Cibele Nascimento Oliveira, Coordenadora Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse do CEJUSC-JT.

Ressaltou Sua Excelência que a capacitação dos servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária, haja vista o quanto salientado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no decorrer da Correição Ordinária realizada neste E. Regional, bem como o quanto disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

9. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Marcelo Freire Gonçalves** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria)**, **Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional**.

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Corregedor Regional

Demilson Pereira da Costa
Secretário Substituto da Corregedoria Regional